



PORTARIA Nº 166/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07250014/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Josilene Dantas Batista Soares**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 29 de julho do corrente, para acompanhar menor acolhido pelo serviço institucional Casa Lar Kayke Tavares.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 29 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretária Municipal de Administração
Margareth Coito da Costa
Sec. Mun. de Administração